



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.905/PMC/11

RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACOAL A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA
VIDEIRA

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO RAQUEL DUARTE CARVALHO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a ASSOCIAÇÃO EVANGELICA VIDEIRA pessoa jurídica de direito privado, sem fins Econômicos, inscrita CNPJ sob nº. 12.054.187/0001-95, com sede administrativa nesta cidade, situada na BR 364, LT 11, GL 08, km 7, CEP: 76.960-970, Estado de Rondônia.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Nº. 38/PMC/84.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 novembro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita do município no exercício
do cargo de Prefeito do Município

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Subprocurador-Geral do Município OAB/RO 1.822